

Resolução nº : 10833/2000
Protocolo nº : 161779/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL DE TRÊS
BARRAS DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1999, na importância de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência